



Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro.
CEP: 37730-000, Campestre/MG
Decreto nº 12.893 de 11/08/1970- SEE/MG

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Escola Cônego Artur de 1 e 2 Graus		1.2- CNPJ: 17.848.995/0001-48	
1.3- ENDEREÇO: Praça Delfim Moreira, 125			
1.4- CIDADE: Campestre	1.5- U.F: MG	1.6- CEP:37730.000	1.7- DDD/TELEFONE: 37433260 1.8- E-MAIL: ecacursonormal@yahoo.com.br 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL: Neide Carvalho Franco Nome do responsável pelo Projeto: Missão Formadora: Eneiva Glauca de Souza Franco -Diretora: Reg. Mec. 8323/1987		1.11- CPF:452.094.726-04 1.12- RG: 3584213 SSP MG	
1.13- ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos-695/ap. 11 e Av. Antônio Carlos -214			
1.14- CIDADE: Campestre	1.15- U.F: MG	1.16- CEP: 37730000	1.17- DDD/TELEFONE:3743-3260 1.18-E-MAIL: eneivafranco@axtelecom.com.br

Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro. CEP: 37730-000, Campestre/MG
Telefone: (35) 3743- Email: ecacursonormal@yahoo.com.br



Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro.
CEP: 37730-000, Campestre/MG
Decreto nº 12.893 de 11/08/1970- SEE/MG

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 - TÍTULO DO PROJETO: MISSÃO FORMADORA

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Abril de 2018

Término: Dezembro de 2018

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Curso Normal em Nível Médio, da Escola "Cônego Artur" tem como objetivo oferecer a formação mínima exigida na LDBEN/96 em formar profissionais na área da educação para o exercício do Magistério, com competências básicas que lhes possibilitem aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser para atender os desafios educacionais direcionados à faixa etária que compreende a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com atenção no atendimento em Educação Inclusiva.

De acordo com a Lei nº9394-LDB, assegura o atendimento aos educandos com necessidades especiais, especializados e com atuação exclusiva para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

No presente a Escola "Cônego Artur" oferece a comunidade sendo o Curso Normal em Nível Médio para a formação de Docente da Educação Infantil e dos Anos de Ensino Fundamental dentro do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais de acordo com a Resolução nº440, de 13 de dezembro de 2.000 – Processo nº 29474. Tendo como missão ser humanística e igualitária, promovendo às alunas de um meio social e financeiro precário, visando um futuro com profissionais atuantes e competentes, através desse ensejo cogita a parceria entre a Prefeitura Municipal de Campestre à esta instituição de ensino, para a aprovação desse projeto para desenvolvimento de soluções estratégicas com subsídios teóricos e metodológicos que contribuirão para a construção de práticas pedagógicas atualizadas e contextualizadas.

2.4- RAZÃO DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

A finalidade deste PROJETO: MISSÃO FORMADORA, de acordo com a solicitação e colaboração da Prefeitura Municipal de Campestre, M.G do Edital de Chamamento Público 003/2018MROSC, Termo de Colaboração Lei Federal nº 13.019/2014- Decreto Municipal nº089/2017- Processo 007/2018.

De acordo com o Plano de Trabalho, onde contem todas as ações descritas, que atenderão as necessidades da Administração Pública através da Secretária Municipal de Educação, nos itens: A- Serviços educacionais voltados à formação de professores em nível médio; B- Serviço para oferta de Curso Normal em nível médio; C- O serviço tem a finalidade de garantir a formação em nível médio mais o preparo para o exercício da docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do

Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro. CEP: 37730-000, Campestre/MG
Telefone: (35) 3743- Email: ecacursonormal@yahoo.com.br



Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro.
CEP: 37730-000, Campestre/MG
Decreto nº 12.893 de 11/08/1970- SEE/MG

Ensino Fundamental; Deve contar com professores competentes para a prestação adequada dos serviços;

O motivo da solicitação e interesse público na sua realização, para aceitação do dito Projeto, pelo o Curso Normal em Nível Médio da Escola Cônego Artur, sendo uma escola que completou sessenta e sete anos, passando por várias situações difíceis a ponto de ser cogitado seu fechamento, em razões financeiras que não cobrem o salário dos professores e funcionários, os quais contribuem com bom desempenho e com competência. Apesar dos problemas, o Curso Normal em Nível Médio da Escola Cônego Artur, sempre se destacou pelas excelentes realizações durante todos esses anos, e preocupando com as futuras professoras que compreendem as técnicas do processo pedagógico, adquirem competência técnica dentro da formação que preocupam em levar conhecimento e cidadania às crianças e adolescentes campestrenses. O bom ensino do curso Normal em nível Médio da escola Cônego Artur tem reconhecimento em toda região. Tendo em vista o bom número de alunas que saem de suas cidades de origem e matriculam-se na referida escola, buscando o preparo necessário aos bons profissionais da educação.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 META	3.2 ETAPA OU FASE	3.3 ESPECIFICAÇÃO/LOCALIDADE	3.4 INDICADOR FISICO		3.5 DURAÇÃO	
			3.5 UNIDADE	3.6 QUANTIDADE	3.7 INICIO	3.8 TERMINO
Garantir o ensino do Curso Normal em Nível Médio, Oportunizando que as alunas do primeiro módulo possam ser promovidas e as do segundo módulo adquiram a habilitação final sem elevação exageradas dos valores das mensalidades, o que ficariam fora das possibilidades financeiras das mesmas. Por isto é tão necessário, manter o curso Normal em Nível Médio da Escola Cônego Artur, com a colaboração financeira da subvenção adquirida com a	Abril a Dezembro de 2018	Escola Cônego Artur na modalidade Curso Normal em Nível Médio Cônego Artur; Praça Delfim Moreira, 125- Campestre-Minas Gerais; Solicitação de recursos financeiros para a realização de pagamento de salário aos professores e funcionários; encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS), e demais materiais de expediente.			Abril de 2018	Dezembro de 2018

Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro. CEP: 37730-000, Campestre/MG
Telefone: (35) 3743- Email: ecacursonormal@yahoo.com.br

MC Franco



Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro.
CEP: 37730-000, Campestre/MG
Decreto nº 12.893 de 11/08/1970- SEE/MG

Prefeitura Municipal de Campestre, através do Sr. Prefeito Nivaldo Donizete Muniz e da Secretaria Municipal de Campestre, Sra. Juliana Hipólito Franco, para garantir o pagamento dos professores e funcionários do Curso já citado. Chegando a pelo menos 99% de aproveitamento, na aprendizagem dos alunos.						
---	--	--	--	--	--	--

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

- PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO						
4.1-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	4.2 -UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	4.4- VALOR UNITÁRIO	4.5- VALOR PARCIAL	4.6- CONCEDENTE VALOR ANUAL	4.7- PROPONENTE
Remuneração de pessoal e demais encargos sociais e trabalhistas.	MESES	09	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
Materiais de consumo (Materiais Escolares).						R\$ 0,00
Honorários Contábeis e Certificado Digital						R\$ 0,00
Pagamento de despesas com material de expediente.						R\$ 0,00
SUBTOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais)						

Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro. CEP: 37730-000, Campestre/MG
Telefone: (35) 3743- Email: ecacursonormal@yahoo.com.br

N. Franco
Carla
R. B. B.



Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro.
CEP: 37730-000, Campestre/MG
Decreto nº 12.893 de 11/08/1970- SEE/MG

4.8 -TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais anuais)

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
EXERCICIO 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXERCICIO 2018	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

5.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
EXERCICIO 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EXERCICIO 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

A Direção da escola Normal Cônego Artur solicita seu engradamento na parceria no Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Campestre, de acordo com a Lei Federal 13019/2014 e Decreto municipal 089/2017 e prestará contas dos Recursos recebidos, irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Caixa Econômica federal.

Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro. CEP: 37730-000, Campestre/MG
Telefone: (35) 3743- Email: ecacursonormal@yahoo.com.br

Handwritten signature: Maria Nefaria

Handwritten signature: M. Franco



Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro.
CEP: 37730-000, Campestre/MG
Decreto nº 12.893 de 11/08/1970- SEE/MG

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Campestre/MG que:

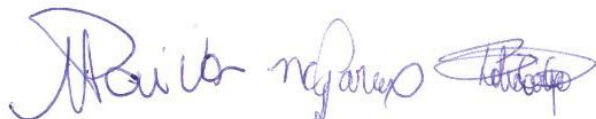
- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como parceira no Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Campestre, conforme exigidos pela Lei Federal 13019/2014 e decreto Municipal 089/2017.
- b) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pelo concedente destinados à consecução do objeto do Termo de Colaboração.
- c) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta em banco oficial aberta somente para fins de movimentação do recursos disponibilizados através do termo de colaboração.
- d) A associação possui estrutura para a operacionalização do plano de trabalho como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- e) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (NOME DA ENTIDADE) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- f) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- g) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- h) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- i) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Campestre/MG, 20 de Abril de 2018.


Assinatura do Representante OSC

Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro. CEP: 37730-000, Campestre/MG
Telefone: (35) 3743- Email: ecacursonormal@yahoo.com.br





Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro.
CEP: 37730-000, Campestre/MG
Decreto nº 12.893 de 11/08/1970- SEE/MG

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AValiação PELO GESTOR DA PARCERIA

O Plano de Trabalho foi analisado pelo gestor de parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 089/2017, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Campestre, 23 de abril de 2018.



Gestor da Parceria

PARECER DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO

O plano de trabalho consta devidamente preenchido e cumpre todas as formalidades necessárias para a formalização da parceria. Portanto, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da parceria.

Campestre, 23 de abril de 2018.



Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Controlador Interno

Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro. CEP: 37730-000, Campestre/MG
Telefone: (35) 3743- Email: ecacursonormal@yahoo.com.br





Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro.
CEP: 37730-000, Campestre/MG
Decreto nº 12.893 de 11/08/1970- SEE/MG

AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR DA DESPESA

O Plano de trabalho foi analisado e aprovado pela gestora e pelo órgão de controle interno, o que AUTORIZO os procedimentos legais para celebração da Parceria.

Campestre, 23 de abril de 2018.

Nivaldo Donizete Muniz
Prefeito Municipal

Escola "Cônego Artur" de Curso Normal em Nível Médio
Praça Delfim Moreira, 125- Centro. CEP: 37730-000, Campestre/MG
Telefone: (35) 3743- Email: ecacursonormal@yahoo.com.br